

## RESOLUÇÃO CONSEPE 47/2019

---

### MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DE SÃO PAULO.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2019, constante do Parecer CONSEPE 21/2019 – Processo CONSEPE 21/2019, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do Polo de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF localizado na Rua Duque de Caxias, nº 129, Centro, no município de Amparo, estado de São Paulo, CEP 13900-100.

**Art. 2º** O Processo será submetido à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**